

DOU
Diário Oficial da União
09.fev.22



| | | | |
|-------------------------------|----|--|--------------------|
| | | ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S/A | 03.987.364/0001-03 |
| | | CIMENTO VENCEMOS DO AMAZONAS LTDA. | 00.013.314/0001-29 |
| | | HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. | 84.590.892/0002-07 |
| | | OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | 61.065.199/0006-35 |
| | | SUPER TERMINAIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. | 04.335.535/0001-74 |
| | | TERMINAIS FLUVIAIS DO BRASIL S/A (TFB) | 11.389.394/0002-19 |
| 23 a 27 MAIO | PR | PASA - PARANÁ OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A | 02.725.300/0001-63 |
| | | PORTO PONTA DO FELIX S/A | 85.041.333/0001-11 |
| 20 a 24 JUNHO | SP | COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS | 61.145.488/0003-00 |
| | | TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ S/A - TERMAG | 05.535.627/0001-60 |
| 08 a 12 AGOSTO | PE | TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A | 02.639.582/0001-86 |
| | | ULTRACARGO LOGÍSTICA S/A (TEQUIMAR) | 14.688.220/0005-98 |
| 31/08 a 04/09 AGOSTO/SETEMBRO | ES | POLIMODAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA | 27.745.124/0002-33 |

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA GABINETE DO DIRETOR-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Retificação publicada no dia 4 de fevereiro de 2022, Seção 1, p. 46, n. 25, da Resolução Homologatória n. 2.880, de 15 de junho de 2021, constante do Processo n. 48500.005040/2020-95, na Tabela 10, onde se lê "SUPRIDORA" leia-se "ACESSANTE", e onde se lê "RGE SUL", leia-se "CERTHIL".

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 384, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 48500.006395/2021-82. Interessada: ABFI Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Bugrinha, com potência instalada de 8.750 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.RS.046108-3.01, localizada no rio Fão, no estado do Rio Grande do Sul; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 388, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº: 48500.001439/2020-05. Interessados: Enebras Projetos de Usinas Hidrelétricas Ltda., Frigorífico Nutribrás S.A. e Carlos Sérgio Arantes. Decisão: autorizar até o dia 17 de fevereiro de 2022 o acesso às áreas necessárias ao desenvolvimento dos estudos de levantamentos de campo referentes à PCH Salto Maciel, cadastrada sob o CEG PCH.PH.MT.047296-4.01, localizada no rio Sepotuba, no estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 389 - Processo nº 48500.002276/2015-11. Interessado: São Pedro e Paulo IV Energia SPE S.A.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV São Pedro e Paulo VI, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PE.034188-6.01.

Nº 390 - Processo nº 48500.000106/2020-51. Interessado: Flores Energia SPE S.A.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV São Pedro e Paulo VIII, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PE.046834-7.01.

Nº 391 - Processo nº 48500.002275/2015-68. Interessado: São Pedro e Paulo V Energia SPE S.A.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV São Pedro e Paulo V, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PE.034186-0.01.

As íntegras destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 392, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando as atribuições da Portaria nº 4.742, de 26 de setembro de 2017, a Resolução Normativa nº 876, de 10 de março de 2020, e o que consta dos Processos nºs 48500.000341/2013-01, 48500.000342/2013-48, 48500.000343/2013-92, 48500.001545/2013-51, 48500.002114/2013-11, 48500.002113/2013-68, 48500.001541/2013-73, 48500.000689/2019-86, 48500.000690/2019-19, 48500.002336/2017-59, 48500.000776/2017-71, 48500.001850/2017-77, 48500.000571/2019-58, 48500.000572/2019-01, 48500.000573/2019-47, 48500.002156/2019-39, 48500.000574/2019-91, 48500.000575/2019-36, 48500.000576/2019-81, 48500.000577/2019-25 e 48500.000578/2019-70, decide renovar, até 31 de dezembro de 2023, a validade do Despacho de Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO nº 3.697, de 29 de dezembro de 2020, referente às EOL Seridó 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20 A, 21, 22, 23, 24 e 25, localizadas no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da empresa Rialma Energia Eólica S.A., CNPJ nº15.014.934/0001-50.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO

DESPACHO Nº 393, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 48500.000329/2022-80. Interessado: Ventos de Santo Arcádio Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga das EOL Ventos de Santo Arcádio 02, Ventos de Santo Arcádio 03, Ventos de Santo Arcádio 04, localizadas no município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 398, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 48500.002852/2014-31. Interessado: Central Eólica Morada Nova Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Morada Nova, localizada nos municípios de Jandaíra e Lajes, no estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Nº 402 - Processo nº: 48500.002632/2015-98. Interessados: Dois Saltos Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Dois Saltos. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 15.000,00 kW cada. Localização: Município de Prudentópolis, no estado do Paraná.

Nº 403 - Processo nº: 48500.001049/2019-93. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXIII S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos da Bahia XXIII. Unidades Geradoras: UG2 e UG8, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Souto Soares, no estado da Bahia.

Nº 404 - Processo nº: 48500.001049/2019-93. Interessados: Parque Eólico Ventos da Bahia XXIII S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos da Bahia XXIII. Unidades Geradoras: UG6, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Souto Soares, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 354, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 48500.000410/2022-60. Interessada: Copel Geração e Transmissão S.A. Decisão: anuir previamente à celebração de Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Interessada e suas Partes Relacionadas, nos termos da minuta analisada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

DESPACHO Nº 370, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Processo nº 48500.005723/2021-23. Interessadas: Dunas Transmissão de Energia S.A., Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., Chimarrão Transmissora de Energia S.A., Pampa Transmissão de Energia S.A. e Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A. Decisão: considerar atendida, pelas Interessadas, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de formalização da operação anuída pelo Despacho nº 4.072, de 21 de dezembro de 2021. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

DESPACHO Nº 394, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021, e o que consta do Processo nº 48500.000061/2022-86, decide: anuir previamente ao pedido da Tangará Energia S.A. de alteração de seu Estatuto Social para redução de seu capital social, conforme proposta apresentada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 401, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; no Módulo V da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 e o que consta do Processo nº 48500.001472/2020-27, decide: anuir previamente à celebração do 2º Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Mútuo Financeiro, com vistas a ampliar o valor do mútuo oferecido para a Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A., conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 275, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 48500.001057/2021-54 Interessado: Rio Paraná e Cooperadas Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.398,91 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-10381-1415/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 277, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº: 48500.001861/2021-33 Interessado: Centrais Elétricas da Paraíba S.A - EPASA Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 158.220,81 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e oitenta e um centavos), referente à realização do Projeto de Gestão, código PG-7236-2016/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 2.744, de 30 de agosto de 2017, publicado em resumo no DOU de 1º de setembro de 2017, seção 1, volume 154, número 169, página 151, onde se lê: "R\$ 2.915.170,91, (dois milhões, novecentos e quinze mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos)", leia-se: "R\$ 7.043.576,20 (sete milhões, quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)".

Na tabela, onde se lê:

| Empresa | Reconhecido (R\$) | Glosado (R\$) |
|---|-------------------|---------------|
| Proponente: EPB Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. | 2.088.040,76 | 0,0 |
| Cooperada: EBO Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. | 827.130,15 | 0,00 |
| TOTAL | 2.915.170,91 | 0,0 |

Leia-se:

| Empresa | Reconhecido (R\$) | Glosado (R\$) |
|---|-------------------|---------------|
| Proponente: EPB Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. | 6.365.705,52 | 0,0 |
| Cooperada: EBO Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. | 677.870,68 | 0,00 |
| TOTAL | 7.043.576,20 | 0,0 |



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 395, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO e a SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e pela Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 697, de 16 de dezembro de 2015, e na Resolução Autorizativa nº 9.415, de 10 de novembro de 2020, e o que consta do Processo nº 48500.006125/2017-95, decidem: (i) autorizar o ressarcimento financeiro à Campos Novos Energia S.A. - Enercan, no valor de R\$ 715.997,60 (setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos, na data-base de dezembro de 2021, relativo aos custos incorridos com a implantação de reforços nos bays de chegada da Usina Hidrelétrica - UHE Campos Novos (CEG: UHE.PH.SC.027401-1) na Subestação - SE Campos Novos, de propriedade da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. - Eletrosul; e (ii) determinar a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que atualize o valor constante do item "(i)" pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA até o mês anterior ao do ressarcimento; e (iii) determinar a CCEE que efetue o ressarcimento autorizado no item "(i)" atualizado nos termos do item "(ii)" por meio de Encargo de Serviços do Sistema - ESS, adotando critério de rateio entre os agentes pagadores idêntico ao do ESS, por outros serviços anclares, a ser alocado em todos os submercados do SIN, a partir do primeiro processo de contabilização e liquidação financeira após a publicação deste Despacho.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

DESPACHO Nº 405, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 783, de 26 de setembro de 2017, e nº 803 de 23 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo nº 48500.002921/2011-63, decide homologar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCE500SUP CCE Nº 3082136571E/DRSP, celebrado entre a Cooperativa Regional de Eletrificação Rural do Alto Uruguai Ltda. - CRERAL (unidade supridora) e a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE (unidade supridora), na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, conforme condições detalhadas a seguir:

| MÊS/ANO | MONTANTES DE ENERGIA (MWh) | | | | |
|--------------|----------------------------|--------|--------|--------|--------|
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| Janeiro | 65,00 | 811,00 | 840,00 | 870,00 | 900,00 |
| Fevereiro | 65,00 | | | | |
| Março | 65,00 | | | | |
| Abril | 65,00 | | | | |
| Maio | 65,00 | | | | |
| Junho | 65,00 | | | | |
| Julho | 65,00 | | | | |
| Agosto | 65,00 | | | | |
| Setembro | 65,00 | | | | |
| Outubro | 65,00 | | | | |
| Novembro | 65,00 | | | | |
| Dezembro | 65,00 | | | | |
| Total | 780,00 | | | | |

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Relação nº 12/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Instaura processo administrativo de Declaração de Caducidade/Nulidade do Alvará - Prazo para defesa: 60 (sessenta) dias(237)
820.776/2018-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.- OF. Nº 496/2022/CAREAS-SP/ANM
Comunicação sobre a retificação de área - (item 14.1 da IN 01/1983) - prazo 10 dias para contestação(2189)
820.413/2018-EDUARDO BERTATO AZZINI
820.414/2018-LUIZ ROBERTO AZZINI
820.415/2018-EDUARDO BERTATO AZZINI
820.416/2018-LUIZ ROBERTO AZZINI
Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
820.164/1994-NIJHUS MINERAÇÃO LTDA EPP- AI Nº 2601/2021/DIFAM-SP/ANM
820.642/1999-PILAREIA MINERACAO LTDA.- AI Nº 2555/2021/DIFAM-SP/ANM
821.097/1997-MINERADORA SERRA AZUL GENUINA LTDA.- AI Nº 2570/2021/DIFAM-SP/ANM e 2571/2021/DIFAM-SP/ANM
820.498/2002-HS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.- AI Nº 2587/2021/DIFAM-SP/ANM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
820.500/1998-MINERADORA SANTA MARIA DE SERRA NEGRA LTDA.-OF. Nº5326/2022/DIFAM-SP/ANM
009.007/1959-ALCEU DE MORAES MINERAIS LTDA. EPP.-OF. Nº5328/2022/DIFAM-SP/ANM
820.166/1997-BFB PARTICIPAÇÕES S.A.-OF. Nº5329/2022/DIFAM-SP/ANM
820.311/2002-EMPRESA DE ÁGUA MINERAL PIRASSUNUNGA LTDA.-OF. Nº5330/2022/DIFAM-SP/ANM
007.691/1954-ÁGUA MOGIANA LTDA.-OF. Nº5405/2022/DIFAM-SP/ANM
820.089/2005-JR TARCHIANI TRANSPORTES E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA.-OF. Nº5420/2022/DIFAM-SP/ANM
003.236/1935-FONTE PLATINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-OF. Nº5942/2022/DIFAM-SP/ANM
821.416/2000-IRMÃOS GLERIANO LTDA. ME.-OF. Nº5995/2022/DIFAM-SP/ANM
821.335/2014-IRMÃOS GLERIANO LTDA. ME.-OF. Nº5999/2022/DIFAM-SP/ANM
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
007.691/1954-ÁGUA MOGIANA LTDA- "Fonte Nossa Senhora Aparecida" (Surgência) - Marca "Água Leve Mogiana": Copos de 200 mL e 300 mL, sem gás.- BIRITIBA MIRIM/SP
821.891/1998-FOUNTAIN AGUA MINERAL LTDA- "Fonte José Gregório" (Poço) e "Fonte São Bento" (Poço) - Marca "Crystal": Garrafa PET 500 ml, com e sem gás; Garrafa PET 500 ml, com e sem gás - L5; Garrafa PET 500 ml, com e sem gás, com selo de RPET e inscrição "100% feita de outras garrafas"; Garrafa PET 1,5 L, com e sem gás;

Garrafa PET 1,5 L, com e sem gás, com selo de RPET e inscrição "100% feita de outras garrafas".- BAURU/SP
820.743/1998-MINERADORA E DISTRIBUIDORA DE AGUA JOIA DE LINDOIA LTDA.- "Fonte Topázio" (Poço) - Marca "Lindoya Joia": Embalagens retornáveis de 10 L e 20 L, sem gás, rótulos duplos e rótulos simples.- LINDOIA/SP
Fase de Licenciamento
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(773)
820.500/2003-JOSE LUIS CORDIOLI MENDONCA -AI Nº2872/2021/DIFAM-SP/ANM
Multa aplicada - BARRAGENS - Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(2417)
-MINERAÇÃO OURO BRANCO SALTO DE PIRAPORA LTDA ME-820.897/1993-AI. Nº2860/2021/DIFAM-SP/ANM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
820.058/2012-MINERAÇÃO CAJU LTDA.-OF. Nº5224/2022/DIFAM-SP/ANM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)
820.270/2018-ALLCOMIN EXTRAÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINÉRIOS LTDA.-OF. Nº5225/2022/DIFAM-SP/ANM
821.128/2013-PEDREIRA NOVA BIRITIBA MIRIM LTDA.-OF. Nº5232/2022/DIFAM-SP/ANM
820.348/2010-EDENA MARIA PECHIO SASAKI EPP.-OF. Nº5238/2022/DIFAM-SP/ANM
821.067/2012-PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA.-OF. Nº5245/2022/DIFAM-SP/ANM
820.435/2019-PEDREIRA SIQUEIRA LTDA.-OF. Nº5246/2022/DIFAM-SP/ANM
820.479/1997-PARAISO EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA.-OF. Nº5327/2022/DIFAM-SP/ANM
820.175/2011-BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA.-OF. Nº5858/2022/DIFAM-SP/ANM
820.154/2020-IRMAOS MORETTO OLARIA LTDA ME.-OF. Nº5927/2022/DIFAM-SP/ANM
820.654/1985-CHIARELLI MINERACAO LTDA.-OF. Nº5946/2022/DIFAM-SP/ANM
820.874/2009-REOMAR MUCARE ME.-OF. Nº5957/2022/DIFAM-SP/ANM
820.873/2009-REOMAR MUCARE ME.-OF. Nº5961/2022/DIFAM-SP/ANM
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
820.201/2012-MINERACAO ANHUMAS LTDA.-OF. Nº5228/2022/DIFAM-SP/ANM
820.198/2012-MINERACAO ANHUMAS LTDA.-OF. Nº5230/2022/DIFAM-SP/ANM
821.171/2015-MINERACAO ANHUMAS LTDA.-OF. Nº5233/2022/DIFAM-SP/ANM
821.170/2015-MINERACAO ANHUMAS LTDA.-OF. Nº5244/2022/DIFAM-SP/ANM
820.366/2010-PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA.-OF. Nº5606/2022/CAREAS-SP/ANM
820.368/2010-PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA.-OF. Nº5608/2022/CAREAS-SP/ANM
820.369/2010-PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA.-OF. Nº5609/2022/CAREAS-SP/ANM
820.370/2010-PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA.-OF. Nº5611/2022/CAREAS-SP/ANM
820.372/2010-PORTO DE AREIA SANTA IZABEL LTDA.-OF. Nº5615/2022/CAREAS-SP/ANM
820.473/2006-ABILIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-OF. Nº5919/2022/DIFAM-SP/ANM
820.154/2020-IRMAOS MORETTO OLARIA LTDA ME.-OF. Nº5923/2022/DIFAM-SP/ANM

